

A entrega para estes destinatários ou grupos foi concluída, mas o servidor de destino não enviou uma notificação de entrega:

licitacaopmcataguases@gmail.com

Assunto: ENC: essp- petição 1088773.7z

A entrega para estes destinatários ou grupos foi concluída, mas o servidor de destino não enviou uma notificação de entrega:

pregaocataguases@gmail.com

Assunto: ENC: essp- petição 1088773.7z

A entrega para estes destinatários ou grupos foi concluída, mas o servidor de destino não enviou uma notificação de entrega:

financas@cataguases.mg.gov.br

Assunto: ENC: essp- petição 1088773.7z

A entrega para estes destinatários ou grupos foi concluída, mas o servidor de destino não enviou uma notificação de entrega:

licitacao@cataguases.mg.gov.br

Assunto: ENC: essp- petição 1088773.7z

Esta é uma confirmação de leitura da sua mensagem

Para: "gabinete@cataguases.mg.gov.br" <gabinete@cataguases.mg.gov.br>

Assunto: essp- petição 1088773.7z

Data: 2021-03-05 10:16

Nota: Esta confirmação de leitura somente informa que a mensagem foi aberta no computador do destinatário. Não há garantia que o destinatário tenha lido ou compreendido o conteúdo da mensagem.

Olá

Boa tarde, informo que o email foi recebido já estamos providenciando a resposta.

Atenciosamente

Neimar Garcia



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAGUASES

SECRETARIA DE FAZENDA

Telefone: (32) 3422-1066 - Ramais: 247, 223, 219, 214

Em 05/03/2021 09:24, PRIMEIRA CÂMARA escreveu:

Senhores,

Encaminhamos, em anexo, as cópias dos ofícios 3967 ,3968 e 3971/2021 desta Secretaria, do despacho do Conselheiro Mauri Torres, Relator do processo 1088773, bem como do relatório técnico e petição inicial para conhecimento e providências pertinentes.

Informamos que as intimações encaminhadas foram disponibilizadas no Diário Oficial de Contas do dia 05/03/2021.

SOLICITAMOS CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTA E-MAIL.

Respeitosamente,

Maria Valéria Menezes de Oliveira

Diretora

Secretaria da Primeira Câmara

(31)3348-2540

--

"As informações contidas neste e-mail e anexos são para uso exclusivo do destinatário pretendido. Caso tenha recebido por engano, notifique o remetente e apague-o imediatamente. A sua divulgação não autorizada é expressamente proibida pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais."